



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06/2022

“SUBSTITUI MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC).”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 6º da Lei 2.626/2017;

DECRETA

Art. 1º Tornar público que o Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o Prefeito Municipal **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**.

Art. 2º Substituir membros do Grupo Permanente da COMDEC ficando a mesma composta dos seguintes membros:

I – Representante do Poder Público Municipal:

Filipe Mariano Rodrigues – Coordenador Municipal de Defesa Civil;

Breno Vinicius da Silva Oliveira – Chefe de Gabinete do Prefeito;

Jennifer Martins Bonfante – Procurador Geral do Município;

Manoel Arcangelo Rafael Gomes – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo;

Leandro Lino da Silva – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Waldrem Marcelo de Oliveira – Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;

Edna Viana Fonseca – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Lusmar Souza da Cunha Vieira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

João Marcos Dalvi Gava – Secretário Municipal de Agricultura, Interior e Transporte;

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde;

Edson Márcio de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Iúna;

Herivelton Alexandre Almeida de Moraes – Setor Municipal de Engenharia;

II – Representantes da Sociedade Civil e Entidades Não Governamentais

Renato Terra Rios – Pastoral Social da Igreja Católica Apostólica Romana;

Fábio Ferreira de Paula – Entidades na Área Ambiental do Município de Iúna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os membros da Coordenadoria do COMDEC, serão também responsáveis pela administração do Fundo Especial para Defesa Civil, sendo de igual forma, nomeados como Conselho Gestor do Fundo.

Art. 4º A organização interna e a distribuição de tarefas será feita pelo Presidente obedecendo aos critérios legais estabelecidos pela Lei nº 2.626/2017.

Art. 5º Os membros integrantes do Grupo de Emergência serão nomeados por Decreto Municipal por indicação do Presidente da COMDEC distribuídos pelas diversas comunidades do Município através de instituições organizadas e/ou voluntários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna às 17h00 de
17/01/2022.

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira